

**PROTOCOLO GERAL**

Processo n°  
64282.007018/2021-39



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(2º Gpt E Cnst / 1970)  
(GRUPAMENTO RODRIGO OTÁVIO)**

**Interessado:** Fiscalização Administrativa do 2º Grupamento de Engenharia.

**Modalidade:** Dispensa de Licitação n° 47/2021 – UASG 160015 (2º Gpt E).

**Nota de Empenho:** 400206

**Assunto:** Processo licitatório referente a aquisição de material para manutenção de ar condicionado, em atendimento as necessidades da Fiscalização Administrativa do 2º Grupamento de Engenharia.

**MOVIMENTO DO PROCESSO**

Destino	Data	Destino	Data
1.	/ /	11.	/ /
2.	/ /	12.	/ /
3.	/ /	13.	/ /
4.	/ /	14.	/ /
5.	/ /	15.	/ /
6.	/ /	16.	/ /
7.	/ /	17.	/ /
8.	/ /	18.	/ /
9.	/ /	19.	/ /
10.	/ /	20.	/ /

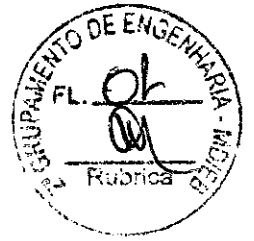
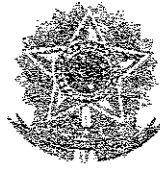
**OBSERVAÇÕES**

❖ \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA**  
**2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**  
**(2º Gpt E Cnst/1970)**  
**GRUPAMENTO RODRIGO OTÁVIO**

<b>ANO</b>	2021	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64282.007018/2021-39
<b>GESTÃO:</b>	NÃO TESOIRO	
<b>INTERESSADO:</b>	2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	
<b>OBJETO:</b>	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	
<b>ÍNDICE</b>		
<b>COMPOSIÇÃO DO PROCESSO:</b>	Este processo contém: 25 páginas numeradas de 01 à 25, e é composto pelos seguintes documentos:	
<b>VOLUME ÚNICO</b>		
<b>Folha</b>	01	Termo de Abertura de Processo
<b>Folha</b>	02 - 04	DIEx Requisitório
<b>Folha</b>	05 - 09	Justificativa da contratação
<b>Folha</b>	10 - 11	Relatório da pesquisa de preços
<b>Folha</b>	12	Mapa Comparativo
<b>Folha</b>	13 - 17	Orçamento
<b>Folha</b>	18 - 21	Documentos de Habilitação
<b>Folha</b>	22	Nota de Crédito (NC)
<b>Folha</b>	23 - 25	Nota de Empenho (NE)



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA**  
**2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA (2º Gpt E Cnst / 1970)**  
**GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO**

**TERMO DE ABERTURA**

**PROCESSO Nº 64282.007018/2021-39**

Em conformidade com o disposto no Art. 38, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, faço a abertura nesta data deste processo administrativo para a aquisição de serviço de manutenção de ar-condicionado, em atendimento as necessidades do fiscal administrativo do 2º Grupamento de Engenharia, cujo objeto está definido no DIEx nº 2-Fisc Adm/DAG/2º Gpt E. De 17 junho de 2021.

Manaus-AM, 16 de junho de 2021

  
\_\_\_\_\_  
**LUCAS VIANA LEAL - CB EP**  
**Aux Adm SALC 2º Gpt E**

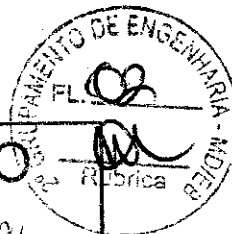


MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
2º GRUPOAMENTO DE ENGENHARIA  
(2º Gpt E Cnst / 1970)  
GRUPOAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

RECEBIDO

16 106 1 21

*[Assinatura]*



Aline Rodrigues Gomes Damasceno  
Maj. QCG Adm

DIEx 2-Fisc Adm/DAG/2º Gpt E  
NUP: 64282.007018/2021-39

Manaus, AM, 17 de junho de 2021.

Do Adj do Fiscal Administrativo

Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 2º Gpt E

Assunto: Solicitação de Serviço

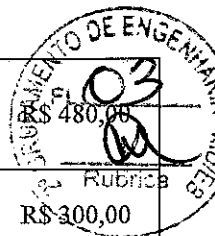
Rfr.: Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min Nr 305, de 24 Mai 95 (IG 12-02).

1. Nos termos do contido no Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min Nr 305, de 24 Mai 95 (IG 12-02), solicito providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a requisição do serviço abaixo discriminado:

Modalidade do Empenho: ( ) Global (x) Ordinário						
UASG						
Dispensa de Licitação						
Empresa vencedora: Santos Engenharia & Construções						
CNPJ: 27.642.228/0001-31						
Telefone: (92) 99223-0563						
E-mail: santos.engenharia@outlook.com.br						
Endereço: R. Campos Castanhal, Nº 08, Sala 01 – Bairro: Nova Esperança						
Nº do Item	Especificação	Subitem	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	Manutenção do ar-condicionado Split 18 mil BTUs (troca da placa e revisão) <b>Conformidade</b>	17	Sv	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
02	Manutenção do ar-condicionado Split 36 mil BTUs (troca do compressor e revisão) <b>2ª Seção</b>	17	Sv	1	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
03	Manutenção do ar-condicionado Split 18 mil BTUs (carga de gás e revisão) e Instalação do ar-condicionado 24 mil BTUs <b>Gabinete</b>	17	Sv	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
04	Manutenção do ar-condicionado Split 24 mil BTUs (troca da placa e compressor) <b>SPP</b>	17	Sv	1	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
05	Manutenção do ar-condicionado Split 36 mil BTUs e Split 60 mil BTUs (Manutenção corretiva) <b>Almoxarifado</b>	17	Sv	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

DIEx 2-Fisc Adm/DAG/2º Gpt E  
NUP: 64282.007018/2021-39

06	Manutenção do ar-condicionado Split 24 mil BTUs (troca do capacitor e manutenção preventiva) Alojamento Feminino	17	Sv	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
07	Manutenção do ar-condicionado Split 12 mil BTUs (manutenção Preventiva) Alojamento da Guarda	17	Sv	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
08	Manutenção do ar-condicionado Split 18 mil BTUs (manutenção preventiva) Monitoramento da Guarda	17	Sv	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
09	Manutenção do ar-condicionado Split 18 mil BTUs (troca da Placa e manutenção preventiva) Crof	17	Sv	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
10	Instalação do ar-condicionado Split 60 mil BTUs Almojarifado	17	Sv	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
<b>Valor Total Solicitado:</b>						<b>R\$ 8.030,00</b>



## 2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

O objetivo da presente contratação é a manutenção de equipamentos de refrigeração (climatização) para suprir a necessidade do 2º Grupamento de Engenharia.

Quanto à pesquisa de preços, foi realizada pesquisa junto a fornecedores locais, tendo em vista a legislação em vigor e a clareza na descrição do objeto, buscando-se, dessa forma, a proposta mais vantajosa para a Administração.

## 3. OBJETIVO ORGANIZACIONAL

A aquisição dos itens especificados se encontra alinhado com o Objetivo Estratégico Operacional (OEO) OEO 10 – Administração e Gestão efetiva do Bem Público que consta no Plano de Gestão 2020 do 2º Grupamento de Engenharia.

## 4. DA JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

Em cumprimento ao que descreve o art. 15, § 7º, II da Lei 8.666/93, os quantitativos constantes na tabela acima foram estimados a partir de levantamento realizado por este requisitante, com o apoio do Pelotão de Serviços Técnicos.

## 5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O recurso a ser empregado encontra-se compreendido até 10% (dez por cento) do limite previsto no Art. 24, II, “a” Lei 8.666/93 (R\$ 17.600,00, no caso de outros serviços e compras, enquadrado na hipótese de discricionariedade da autoridade competente conforme a legislação em vigor.

6. Certifico que as especificações técnicas e demais características dos itens constantes nesta requisição foram elaboradas pelo setor técnico correspondente.

**RONISON DE OLIVEIRA DA SILVA – 1º Ten**  
**Adj da Fiscalização Administrativa**



**DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:**

1. O Referido serviço deverá ser adquirido em atendimento as necessidades do 2º Gpt E.
2. Para fins do Art. nº 38 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 93, deverá ser empregado o recurso:

**Nota de Crédito (NC): 005775**

**Plano Interno (PI): I3DAFUNADOM**

**Natureza de Despesa (ND): 339039**

Em 17 de Junho de 2021.

**RODRIGO SOARES COSTA – Maj**  
Fiscal Administrativo do 2º Gpt E

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:**

1. Autorizo a contratação do Serviço supracitado;
2. Verificar os processos licitatórios correspondentes;
3. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Em 017 de Junho de 2021.

**GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA-Cel**  
Ordenador de Despesas do 2º Gpt E



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA  
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(2º Gpt E Cnst / 1970)  
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

## 1. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

1.1 A presente contratação tem por finalidade suprir a necessidade do 2º Grupamento de Engenharia, conforme tabela abaixo:

Nº do Item	Especificação	Subitem	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	Manutenção do ar-condicionado Split 18 mil BTUs (troca da placa e revisão) <b>Conformidade</b>	17	Sv	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
02	Manutenção do ar-condicionado Split 36 mil BTUs (troca do compressor e revisão) <b>2ª Seção</b>	17	Sv	1	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
03	Manutenção do ar-condicionado Split 18 mil BTUs (carga de gás e revisão) e Instalação do ar-condicionado 24 mil BTUs <b>Gabinete</b>	17	Sv	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
04	Manutenção do ar-condicionado Split 24 mil BTUs (troca da placa e compressor) <b>SPP</b>	17	Sv	1	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
05	Manutenção do ar-condicionado Split 36 mil BTUs e Split 60 mil BTUs (Manutenção corretiva) <b>Almoxarifado</b>	17	Sv	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
06	Manutenção do ar-condicionado Split 24 mil BTUs (troca do capacitor e manutenção preventiva) <b>Alojamento Feminino</b>	17	Sv	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
07	Manutenção do ar-condicionado Split 12 mil BTUs (manutenção Preventiva) <b>Alojamento da Guarda</b>	17	Sv	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
08	Manutenção do ar-condicionado Split 18 mil BTUs (manutenção preventiva) <b>Monitoramento da Guarda</b>	17	Sv	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
09	Manutenção do ar-condicionado Split 18 mil BTUs (troca da Placa e manutenção preventiva) <b>Crof</b>	17	Sv	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
10	Instalação do ar-condicionado Split 60 mil BTUs <b>Almoxarifado</b>	17	Sv	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
<b>Valor Total Solicitado:</b>						<b>R\$ 8.030,00</b>

1.2 O objetivo da presente contratação é a manutenção de equipamentos de refrigeração (climatização) para suprir a necessidade do 2º Grupamento de Engenharia.

- 1.3 Quanto à pesquisa de preços, foi realizada pesquisa junto a fornecedores locais, tendo em vista a legislação em vigor e a clareza na descrição do objeto, buscando-se, dessa forma, a proposta mais vantajosa para a Administração.



## 2. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

2.1 A contratação do serviço será prestado no seguinte endereço: Av. Coronel Teixeira, Nº 6.800, Ponta Negra, Manaus, CEP: 36037-00, no 2º Grupamento de Engenharia no *prazo máximo de 5 dias úteis*, a contar da solicitação do pedido por intermédio de e-mail.

2.2 O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 3.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste documento;
- 3.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste documento e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 3.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 3.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 3.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste documento;
- 3.6 Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste projeto básico e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 4.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste projeto básico, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
  - 4.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
  - 4.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste projeto básico, o objeto com avarias ou defeitos;



- 4.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 4.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na legislação;
- 4.1.6 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, caso seja necessário a critério do contratante.



## 5. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto.

## 6. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 7. CONTROLE DA EXECUÇÃO

7.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.1.1 O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

7.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:



- 8.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
  - 8.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;
  - 8.1.3 Fraudar na execução do contrato/empenho;
  - 8.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;
  - 8.1.5 Cometer fraude fiscal;
  - 8.1.6 Não manter a proposta.
- 8.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 8.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
  - 8.2.2 Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
  - 8.2.3 Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato/empenho, no caso de inexecução total do objeto;
  - 8.2.4 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
  - 8.2.5 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
  - 8.2.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 8.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:
- 8.3.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  - 8.3.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da contratação;
  - 8.3.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;
- 8.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, obser-

vando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.




8.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8.6 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## 9 CONTROLE DA EXECUÇÃO

Serão utilizados para a contratação recursos da Nota de Crédito 2021NC005775 do PI I3-DAFUNADOM.

Manaus, 17 de Junho 2021.

  
RONISON DE OLIVEIRA DA SILVA – 1º Ten  
Adj da Fiscalização Administrativa

### APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

1. Considerando o disposto no art. 7º, §2º, I, da Lei 8.666/93, **Aprovo** este instrumento e reconheço à necessidade da contratação do objeto nele proposto. O 2º Grupamento de Engenharia, bem como a Seção de Aquisições, Licitações e Contratos – SALC - poderá conduzir o processo para contratação de empresa especializada.

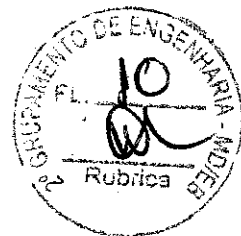
2. Neste sentido reitero plena concordância com os elementos técnicos e fundamentais inerentes a este instrumento, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento estimativo, cronograma físico-financeiro e demais anexos.

3. Por conseguinte, sejam adotadas as medidas para efetivação da contratação por **Dispensa** de licitação, com base no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

  
GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA - Coronel  
Ordenador de Despesas do Cmdo 2º Gpt E



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(2º Gpt E Cnst / 1970)  
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO**



**Relatório de Pesquisa de Preços**

**1. OBJETO:** O objetivo da presente contratação é a manutenção de equipamentos de refrigeração (climatização) para suprir a necessidade do 2º Grupamento de Engenharia.

**2. METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de

( ) Média ( ) Mediana (x) Menor Preço ( ) Outra: \_\_\_\_\_

**3. FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 2º da IN 05/2014-SLTI/MPOG:

( ) I - Painel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

( ) II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

( ) III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

(x) IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

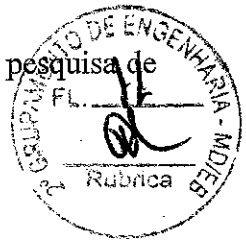
Foram obtidas 3 (três) propostas de preços juntos aos fornecedores para contratação do objeto, conforme Mapa Comparativo anexado a este Relatório.

**4. ANÁLISE DA PESQUISA**

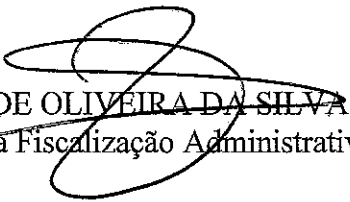
Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se ao:

Preço de Referência	R\$ 8.030,00(oito mil e trinta reais)
---------------------	---------------------------------------

**5. ANEXOS:** A documentação comprobatória contendo 03 (Três) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.



**MANAUS, AM, 17 de junho de 2021.**

  
**RONISON DE OLIVEIRA DA SILVA – 1º Ten**  
Adj da Fiscalização Administrativa

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(2º Gpt E Cnst / 1970 )  
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO**

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(2º Gpt E Cnst/1970)  
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO**

**PARTICIPANTES:**

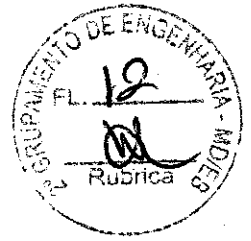
2 - LA REFRIGERAÇÃO  
3 - L&L REFRIGERAÇÃO

**MAPA COMPARATIVO DAS PESQUISAS DE PREÇOS**

Nº	DISCRIMINAÇÃO	Quantidade			MENOR PREÇO
		1	2	3	
1	Manutenção do ar-condicionado Split 18 mil BTUs (troca da placa e revisão) <b>Conformidade</b>		R\$ 550,00	R\$ 550,00	
2	Manutenção do ar-condicionado Split 36 mil BTUs (troca do compressor e revisão) <b>2ª Seção</b>		R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	
3	Manutenção do ar-condicionado Split 18 mil BTUs (carga de gás e revisão) e Instalação do ar-condicionado 24 mil BTUs <b>Gabinete</b>		R\$ 900,00	R\$ 850,00	
4	Manutenção do ar-condicionado Split 24 mil BTUs (troca da placa e compressor) <b>SPP</b>		R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	
5	Manutenção do ar-condicionado Split 36 mil BTUs e Split 60 mil BTUs (Manutenção corretiva) <b>Almoxarifado</b>		R\$ 1.100,00	R\$ 1.050,00	
6	Manutenção do ar-condicionado Split 24 mil BTUs (troca do capacitor e manutenção preventiva) <b>Alojamento Feminino</b>		R\$ 500,00	R\$ 500,00	
7	Manutenção do ar-condicionado Split 12 mil BTUs (manutenção Preventiva) <b>Alojamento da Guarda</b>		R\$ 300,00	R\$ 300,00	
8	Manutenção do ar-condicionado Split 18 mil BTUs (manutenção preventiva) <b>Monitoramento da Guarda</b>		R\$ 300,00	R\$ 300,00	
9	Manutenção do ar-condicionado Split 18 mil BTUs (troca da Placa e manutenção preventiva) <b>Crof</b>		R\$ 550,00	R\$ 550,00	
10	Instalação do ar-condicionado Split 60 mil BTUs <b>Almoxarifado</b>		R\$ 1.400,00	R\$ 1.350,00	

MANAUS, AM, 17 DE JUNHO DE 2021.

**RONISON DE OLIVEIRA DA SILVA - 1º Ten**  
Adj- da Fiscalização Administrativa



JJ SERVIÇO  
 Empresa  
 CNPJ 13.473.359/0001-28  
 +55 (92) 99122-0715  
 +55 (92) 99364-1788  
 maxdred16@hotmail.com



JJ SERVIÇOS

**ORÇAMENTO 004-2021** | Manutenção de equipamentos de refrigeração ( climatização)

Cliente: EXÉRCITO ( 2° GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

**INFORMAÇÕES BÁSICAS**

Data da visita técnica: 19/05/2021      Horário da visita técnica: 10:00  
 Validade do orçamento: 30/07/2021      Prazo de execução: 31/05/2021  
 Modelo:

**SERVIÇOS**

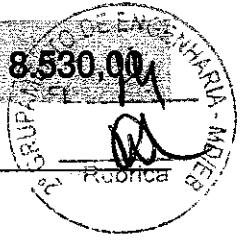
Descrição	Preço unitário	Unidade	Quantidade	Valor
• 1 x split 18 mil BTUs ( troca de placa ,revisão). Setor conformidade	R\$ 500,00	convencion al	1	R\$ 500,00
• 2 ° sessão ( troca compressor 36 mil BTUs e manutenção	R\$ 1.450,00	climatizaçã o	1	R\$ 1.450,00
• Gabinete (1 x substituição e 1 x instalação split 24 BTUs .	R\$ 800,00	convencion al	1	R\$ 800,00
• SPP ( troca de placa ,troca compressor, split 24 mil BTUs)	R\$ 1.450,00	convencion al	1	R\$ 1.450,00
• Almojarifado ( 1 x manutenção split 36 mil BTUs e 1 x split 60 mil BTUs	R\$ 1.000,00	comercial	1	R\$ 1.000,00
• Alojamento feminino ( 1 x manutenção e troca capacitor split 24 mil BTUs)	R\$ 480,00	convencion al	1	R\$ 480,00
<del>• Alojamento da guarda ( 1 x manutenção e troca placa split 18 mil BTUs</del>	<del>R\$ 500,00</del>	<del>convencion al</del>	<del>1</del>	<del>R\$ 500,00</del>
• Alojamento da guarda( 1 x manutenção split 12 mil BTUs	R\$ 300,00	convencion al	1	R\$ 300,00
• Monitoramento da guarda ( 1 x manutenção split 18 mil BTUs)	R\$ 300,00	convencion al	1	R\$ 300,00
<del>• GROF ( 1 X manutenção split 18 mil BTUs e troca de placa )</del>	<del>R\$ 550,00</del>	<del>convencion al</del>	<del>1</del>	<del>R\$ 550,00</del>
(Almojarifado) 1 x instalação split 60 mil BTUs	R\$ 1.200,00	comercial	1	R\$ 1.200,00
<b>Subtotal serviços</b>				<b>R\$ 8.530,00</b>

**MATERIAIS**

Descrição	Unidade	Quantidade
Esponjoso 7/8	isolante	10
Produto auto corrosivo	limpeza	20
Fita PVC branca	térmica	30
Solda	cobre	15
Isolante	isolante	3
Terminais	elétrico	30

**VALOR TOTAL**

**R\$ 8.530,00**



**Condições de pagamento**

À vista.

**Forma de Pagamento**

Cartão de débito, dinheiro ou transferência bancária (Banco Banco do Brasil | Agência 1197-5 | Conta 00096629-0).

**Informações adicionais**

Garantia: 90 dias

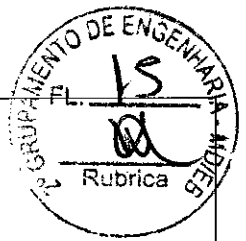
Garantia 90 dia após a execução do serviço.

31/05/2021

**JJ SERVIÇO**

Jean Carlos Macedo Me





## SANTOS ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES

R CAMPO DO CASTANHAL, nº 08, Sala 01 – Bairro: Nova Esperança  
Fone: (92) 99223-0563 / (92) 9 8139-4900  
E-mail: santos.engenharia@outlook.com.br  
CNPJ: 27.642.228/0001-31 CEP: 69.037-582

Orçamento: 0525

Data: 14/06/2021

Cliente: 2º Grupamento de Engenharia

Contato:

Endereço

CNPJ: S/N

Bairro: PONTA NEGRA

Cidade: Manaus

UF: AM

CEP:

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: Vidraçaria

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1 X SPLIT 18 MIL BTUS ( TROCA DE PLACA ,REVISÃO). SETOR CONFORMIDADE	CONVENCIONAL	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
2	2 ° SESSÃO ( TROCA COMPRESSOR 36 MIL BTUS E MANUTENÇÃO	CLIMATIZAÇÃO	1	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
3	GABINETE (1 X SUBSTITUIÇÃO E 1 X INSTALAÇÃO SPLIT 24 BTUS .	CONVENCIONAL	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
4	SPP ( TROCA DE PLACA ,TROCA COMPRESSOR, SPLIT 24 MIL BTUS)	CONVENCIONAL	1	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
5	ALMOXARIFADO ( 1 X MANUTENÇÃO SPLIT 36 MIL BTUS E 1 X SPLIT 60 MIL BTUS	COMERCIAL	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
6	ALOJAMENTO FEMININO ( 1 X MANUTENÇÃO E TROCA CAPACITOR SPLIT 24 MIL BTUS)	CONVENCIONAL	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
7	ALOJAMENTO DA GUARDA ( 1 X MANUTENÇÃO E TROCA PLACA SPLIT 18 MIL BTUS	CONVENCIONAL	1	R\$ 560,00	R\$ 560,00
8	ALOJAMENTO DA GUARDA ( 1 X MANUTENÇÃO SPLIT 12 MIL BTUS	CONVENCIONAL	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
9	MONITORAMENTO DA GUARDA ( 1 X MANUTENÇÃO SPLIT 18 MIL BTUS)	CONVENCIONAL	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
10	CROF ( 1 X MANUTENÇÃO SPLIT 18 MIL BTUS E TROCA DE PLACA .)	CONVENCIONAL	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
11	(ALMOXARIFADO) 1 X INSTALAÇÃO SPLIT 60 MIL BTUS	COMERCIAL	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
				TOTAL	R\$ 8.530,00

**- OBS:**

- Garantia de 90 dias apos a execução do serviço.

**- Prazo para Execução:**

- A combinar

**- Forma de Pagamento**

- Faturado

Este orçamento tem validade de 15 dias. Após este período, favor consulte-nos novamente.

Todos os preços informados estão em Reais (R\$) e são exclusivos para este orçamento.

Atenciosamente,

**SANTOS ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES**

Júlio César de Souza dos Santos  
Engenheiro Civil / CREA-AM 24232

L.A REFRIGERAÇÃO  
CNPJ: 14.117.982/0001-00  
+55 (92) 99239-0084



Manaus, 01 de Junho 2021

Para: Exercito 2º Grupamento de Engenharia  
Elaborador: Anderson Lira

### Orçamento

Item	Descrição	Quan	Un	Preço	Subtotal
01	(Setor Conformidade) Troca de placa e revisão split 18.000btus	01	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
02	(2º sessão) 1 x troca de compressor 36.000 btus e manutenção	01	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
03	(Gabinete 1) 1x substituição e instalação split 24.000btus	01	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
04	(SPP) troca de placa troca de compressor split 24.000btus	01	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
05	(Almoxarifado) 1x manutenção split 36.000btus e 1x split 60.000 btus	01	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
06	(Almoxarifado) 1x instalação split 60.000btus	01	1	R\$ 1400,00	R\$ 1.400,00
07	(Alojamento feminino) 1x manutenção e troca de capacitor split 24.000btus	01	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
08	(Alojamento da guarda) 1x manutenção split 12.000btus	01	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
09	(Monitoramento da guarda) 1x manutenção split 18.000 btus	01	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
10	(CROF) 1x manutenção split 18.000btus e troca de placa	01	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
<del>—</del>	<del>(Alojamento da Guarda) 1x manutenção e conserto split 18.000 btus</del>	<del>01</del>	<del>1</del>	<del>R\$ 400,00</del>	<del>R\$ 400,00</del>

TOTAL= 9.200,00

Cliente: Exercito

Atenciosamente,  
Anderson Lira

Para: Exercito 2º Grupamento de Engenharia  
Elaborador: Leandro Araújo

Manaus, 31 de Junho 2021



## Orçamento

CNPJ:26254197/0001-89

E-MAIL:leandro16baccarin@gmail.com

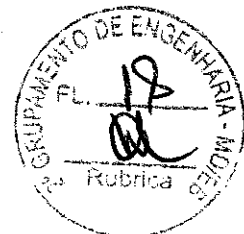
Item	Descrição	Quan	Un	Preço	Subtotal
01	(CROF) 1x manutenção split 18.000btus e troca de placa	01	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
	(2º sessão) 1 x troca de compressor 36.000 btus e manutenção	01	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
03	(Gabinete 1) 1x substituição e instalação split 24.000btus	01	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
04	(SPP) troca de placa troca de compressor split 24.000btus	01	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
05	(Almoxarifado) 1x manutenção split 36.000btus e 1x split 60.000 btus	01	1	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
06	(Almoxarifado) 1x instalação split 60.000btus	01	1	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
07	(Alojamento feminino) 1x manutenção e troca de capacitor split 24.000btus	01	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
08	(Alojamento da guarda) 1x manutenção split 12.000btus	01	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
09	(Monitoramento da guarda) 1x manutenção split 18.000	01	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
10	(Setor Conformidade) 1xTroca de placa e revisão split 18.000btus	01	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
11	(Alojamento da Guarda) 1x manutenção preventiva 18.000btus	01	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00

TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO R\$ 9.000,00

Cliente: Exercito

Atenciosamente,

Leandro Araújo



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 27.642.228/0001-31 DUNS@: 945123129  
Razão Social: SANTOS ENGENHARIA, SERVICOS E MANUTENCAO PREDIAL EIRELI  
Nome Fantasia: ENGEMASE  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/04/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 23/10/2021  
FGTS Validade: 10/08/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 14/11/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 11/07/2021  
Receita Municipal Validade: 09/09/2021

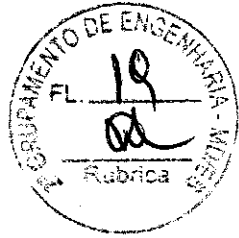
**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2022



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/06/2021 08:51:56

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SANTOS ENGENHARIA, SERVIÇOS E MANUTENCAO PREDIAL EIRELI**  
CNPJ: **27.642.228/0001-31**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

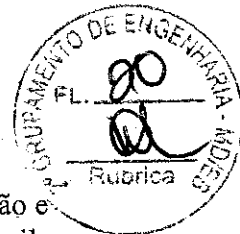
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 23/06/2021 09:43:43

Usuário: 10673295796

**Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN**

<b>CPF/CNPJ:</b> 27642228	<b>Título:</b> SANTOS ENGENHARIA, SERVICOS E MANUTENCAO PRED	<b>Situação</b> Adimplente	<b>Total de Registros</b> 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	-----------------------------------------------------------------	-------------------------------	-----------------------------------------------------------------------

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

\* Registros incluídos há até 30 dias.

\_\_\_\_ SIAFI2021-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) \_\_\_\_\_

04/05/21 17:09

USUARIO: ALINE

DATA EMISSAO : 03Mai21 VALORIZACAO : 03Mai21 NUMERO : 2021NC005775

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

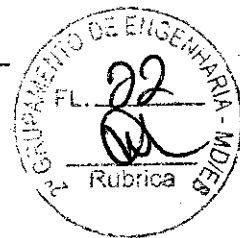
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160015 / 00001 - CMDO 2 GPT E

OBSERVACAO

(02 COTAS DE FUNADOM DE UM TOTAL DE 06 COTAS ANO).

DOC DE REFERENCIA:DIEX NR 532 SPAA SGS SDIR DE 1 SET 20.

PRAZO EMPENHO 30JUN21. ATD: CMDO 2° GPT E



NUM. TRANSFERENCIA :

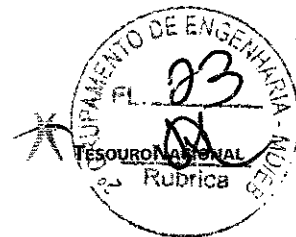
EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171460	01000000000	339000		160073	I3DAFUNADOM	15.000,00

LANCADO POR : 00905438159 - MICHELLY

UG : 160073 03Mai21 17:24

PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA





Data e hora da consulta: 23/06/2021 12:08

Usuário: \*\*\*.732.957-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**UG Emitente**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
160015	COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
07.624.790/0001-25	AV. CORONEL TEIXEIRA, 5.513 PONTA NEGRA	69037-000
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
MANAUS	AM	(092) 3658-6061

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2021	NE	400206

**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	171460	0100000000	339039	160073	I3DAFUNADOM

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
23/06/2021	Ordinário	64282.007018/2021-39	0,0000	8.030,00

**Favorecido**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
27.642.228/0001-31	SANTOS ENGENHARIA, SERVICOS E MANUTENCAO PRED	69037-552
<b>Endereço</b>		
CAMPO DO CASTANHAL 8 NOVA ESPERANCA		
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
MANAUS	AM	

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>			
11	DISPENSA DE LICITACAO			
<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

**Descrição**

SV MNT AR CONDICIONADO - ND339039 - 17- 2021NC005775, DGO, 3 MAIO 21  
 TC: NÃO POSSUI - DISPENSA 47/2021 - 160015 - CMDO 2º GPT E  
 DIEX NR 2-FISCADM/DAG, 17 JUN 21.

**Local da Entrega**

AV CORONEL TEIXEIRA, 6800 BAIRRO PONTA NEGRA

**Informação Complementar**

16001506000472021

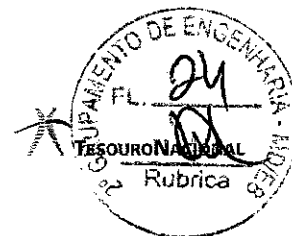
**Sistema de Origem**

COMPASNET-ME

*Aline Rodrigues Gomes Damasceno*  
 Maj - OCO Adm

*GRILIANO S. CAVADAS DE SOUZA - Cel*  
 OD 2º Gpt E

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
000	23/06/2021 10:25:14	Inclusão



Data e hora da consulta: 23/06/2021 12:08

Usuário: \*\*\*.732.957-\*\*

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	8.030,00

**Subelemento 17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Manutenção do ar-condicionado Split 18mil BTU (troca de placa e revisão) Conformidade.	500,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/06/2021	Inclusão	1,00000	500,0000	500,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - Manutenção do ar-condicionado Split 36 mil BTU (troca do compressor e revisão) 2ªSeção.	1.450,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/06/2021	Inclusão	1,00000	1.450,0000	1.450,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00003 - Manutenção do ar-condicionado Split 18 mil BTU (carga de Gás e revisão) e Instalação do ar-condicionado 24 mil BTU Gabinete	800,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/06/2021	Inclusão	1,00000	800,0000	800,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00004 - Manutenção do ar-condicionado Split 24 mil BTU (troca da placa e compressor) SPP.	1.450,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/06/2021	Inclusão	1,00000	1.450,0000	1.450,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00005 - Manutenção do ar-condicionado Split 36 mil BTU e Split 60 mil BTU (Manutençãoocorretiva) Almojarifado.	1.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/06/2021	Inclusão	1,00000	1.000,0000	1.000,00

*Giuliano S. Cavadas de Souza - Cel*  
OD 2º Gpt E

*Aline Rodrigues Gomes Damasceno*  
Maj QCO Adm

Versão	Data/Hora	Operação
000	23/06/2021 10:25:14	Inclusão

Data e hora da consulta: 23/06/2021 12:08

Usuário: \*\*\*.732.957-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

**Natureza de Despesa**

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC

**Subelemento 17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00006 - Manutenção do ar-condicionado Split 24 mil BTU (troca do capacitor e manutenção preventiva) Alojamento Feminino.	480,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/06/2021	Inclusão	1,00000	480,0000	480,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	Item compra: 00007 - Manutenção do ar-condicionado Split 12 mil BTU (manutenção preventiva) Alojamento da Guarda.	300,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/06/2021	Inclusão	1,00000	300,0000	300,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
008	Item compra: 00008 - Manutenção do ar-condicionado Split 18 mil BTU (manutenção preventiva) monitoramento da guarda.	300,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/06/2021	Inclusão	1,00000	300,0000	300,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
009	Item compra: 00009 - Manutenção do ar-condicionado Split 18 mil BTU (troca da placa e manutenção preventiva) prof.	550,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/06/2021	Inclusão	1,00000	550,0000	550,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
010	Item compra: 00010 - Manutenção do ar-condicionado Split 60 mil BTU almoxarifado. 1.200,00	1.200,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/06/2021	Inclusão	1,00000	1.200,0000	1.200,00

GIULIANO S. CAVADAS DE SOUZA - Cel  
 OD 2º Gpt E

Aline Rodrigues Gomes Damasceno  
 Maj QCO Adm

Versão	Data/Hora	Operação
000	23/06/2021 10:25:14	Inclusão